



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 08, DE 22 DE JUNHO DE 2016

DECRETA FERIADO MUNICIPAL OS DIAS 24 E 29 DE JUNHO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE EM DECORRÊNCIA DOS DIAS DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA SOARES PEREIRA**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao dia de São João e São Pedro no Estado de Alagoas e Município de Campo Alegre;

DECRETA:

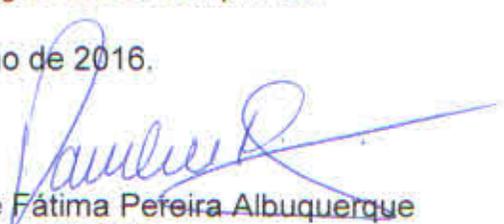
Art. 1º - É considerado feriado no Município de Campo Alegre os dias 24 e 29 de Junho de 2016 em alusão às comemorações dos dias de São João e São Pedro.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 22 de Junho de 2016.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita